



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**AUTÓGRAFO Nº 114/2021**  
**Projeto de Lei nº 194/2021**  
**(Autoria: Alliny Sartori)**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Pantaninho, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 194/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga o “Dia Municipal do Pantaninho”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de outubro de 2021.

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1025/2021

Ibitinga, 27 de outubro de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP**

**Assunto: Encaminha Autógrafos**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 114/2021, 115/2021, 116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021 e 120/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 26 de outubro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,



**DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA**  
Presidente

